



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	16
Outros atos administrativos	16
Atos de Pessoal	18
Subsídios e Remunerações	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.389, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, bens móveis adquiridos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, os quais serão destinados às Unidades Escolares, conforme discriminado abaixo:

I - EMEI “Egilda Sciamarelli Prado”:

a) 01 (um) Armário de aço 1980x900x400mm ch.26, através da Nota Fiscal nº 4913, de 23/12/2019, da empresa Aparecido Marques dos Santos Lins- ME.

II - EMEI “Mãe Comerciária - Neuza Cury Jorge”:

a) 02 (dois) Rádios Port. Mondial BX 19, através da Nota Fiscal nº 7155, de 13/11/2020, da empresa Lojas Cem S.A

b) 01 (uma) Caixa Acústica Lenox CA 100, através da Nota Fiscal nº 7155, de 13/11/2020, da empresa Lojas Cem S.A

Parágrafo único – As Notas Fiscais mencionadas no “caput” deste artigo passam a integrar o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de janeiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 11 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.400, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Concede autorização para o abastecimento e a manutenção de veículo que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir de 04/01/2021, o abastecimento e a manutenção do veículo C-227 - Renault/Logan EXP 16, cor branca, placa DKI 5782, ano 2011/2011, RENAVAL nº 00372062563, chassi nº 93YLSR7UBJ874331, lotado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos na verba da Secretaria Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de janeiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.403, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 446.794,18 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.953, de 27/11/2020,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 3 de 18

um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0843 - Funcional: 10.122.0075-4.018

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 60.000,00

Ficha: 0844 - Funcional: 10.122.0075-4.018

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 146.575,00

Ficha: 0845 - Funcional: 10.303.0075-4.019

3.3.90.32.00 - 05 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
R\$ 240.219,18

Total do Recurso R\$ 446.794,18

Total da Suplementação R\$ 446.794,18

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, os reabertos no exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, repassado através do Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde para cobrir despesas de custeio, conforme o constante nas Portarias nºs: 2.222, de 25/08/2020, 2.516, de 21/09/2020 e 2.358, de 02/09/2020, no valor de R\$ 446.794,18 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de janeiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.404, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 48.099,00 (quarenta e oito mil, noventa e nove reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.966, de 15/12/2020, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0846 - Funcional: 10.122.0075-4.020

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 25.375,00

Ficha: 0847 - Funcional: 10.122.0075-4.020

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 22.724,00

Total do Recurso R\$ 48.099,00

Total da Suplementação R\$ 48.099,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, os reabertos no exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, repassado através do Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, para cobrir despesas de custeio, conforme o constante nas Portarias nºs: 2.994, de 29/10/2020 e 3.008, de 04/11/20, no valor de R\$ 48.099,00 (quarenta e oito mil, noventa e nove reais),

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 20 de janeiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 4 de 18

Portarias

PORTARIA Nº 41.095, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Carlos Donizete Gimenes, matrícula 2460/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de orientar e fiscalizar o recebimento de bens patrimoniados e a distribuição e registro por Unidade Escolar; manter atualizado o inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis da Secretaria de Educação, bem como, a administração patrimonial no que compete à manutenção, controle, segurança e legalização dos bens patrimoniais móveis e imóveis; coordenar a avaliação do mobiliário e imobiliário pertencente à Secretaria de Educação; coordenação da equipe de trabalho para avaliação do mobiliário e imobiliário; orientar e controlar o trabalho de levantamento e conferência de bens patrimoniados; coordenar e controlar o desfazimento dos bens inservíveis; monitorar equipe de manutenção da Secretaria de Educação; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.096, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Davison Daniel Alfieri Nunes, matrícula 4222/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEPLAFI - ARRECADAÇÃO, para exercer função de

confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de gerenciamento do cadastro imobiliário e assistência de lançamentos tributários, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.097, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Ronaldo de Carvalho, matrícula 3452/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEPLAFI - CONTABILIDADE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de gerenciamento na execução e assessoramento administrativo nos empenhos e liquidações, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.098, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Ozani Cristina Beraldo de Lima do Carmo, matrícula 3829/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEPLAFI - CONTABILIDADE, para exercer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 5 de 18

função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de gerenciamento das prestações de contas e assessoramento nas liquidações das despesas, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.100, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Luana Nunes Stonoga Bezerra, matrícula 4122/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEPLAFI - DIVIDA ATIVA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de direção e assessoramento em dívida ativa, arrecadação, tributação e gestão de pessoas, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.101, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Custodio Marcelino de Jesus, matrícula 2998/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEPLAFI - TESOURARIA, para exercer função de

confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de direção e assessoramento das obrigações de Tesouraria e Gestão de Pessoas, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.102, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Natasha Eguchi Calsavari, matrícula 4113/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada no GABINETE PREFEITO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de assessoria das obrigações do Gabinete (Prefeito/Vice), com interface entre secretarias, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativo

PORTARIA Nº 41.103, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Antonio Gaviola, matrícula 1911/1, Motorista, referência 4“A”, lotado no GABINETE PREFEITO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 6 de 18

com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 11/01/2021, com as atribuições de assistência nas atividades do Gabinete (Prefeito/Vice), em especial nos compromissos externos, viagens, dentre outros, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.104, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Sandro José da Silva, matrícula 1585/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de assessoramento na execução de todas as atividades ligadas à manutenção da limpeza nas áreas urbanas do município; direção e chefia de toda a equipe dos serviços de coleta de galhos, coleta de reciclável, recolhimentos de carcaças de animais, recolhimento de lixo domiciliar e comercial, recolhimentos de pneus, mediante a roçada, capinação, varrição, lavagem e irrigação das ruas, praças e demais logradouros públicos, execução dos serviços de coleta de lixo, mediante a elaboração de itinerários visando à utilização máxima dos veículos; exercer a correção dos serviços de limpeza das vias e logradouros públicos, de detritos e sobras de lixo; manter controle quanto à manutenção, coordenação e controle de veículos e máquinas destinados a atender aos serviços de limpezas urbanas; manutenção de serviços destinados à limpeza de canais e bueiros, valas e valetas; manutenção de serviços encarregados da eliminação ou destinação correta do lixo; manter serviço planejado e orientado de varrição em toda a zona urbana, executar outras tarefas

correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.104, de 18 de janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.105, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. José Neves Augusto, matrícula 4386/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de serviço roçada mecânica, recolhimento de RSS-animal e limpeza de resíduos em vias públicas, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.106, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Laércio Eugenio Dias, matrícula 1269/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 7 de 18

artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de verificar, programar e acompanhar a execução dos serviços de manutenção de roçada e capinação nas vias urbanas; coordenar e supervisionar as equipes de empresa terceirizadas e próprias e distribuir os serviços externos; controlar o uso e a manutenção das máquinas municipais; controlar o cumprimento de prazos para execução de serviços correlatos de limpeza pública; requisitar os materiais necessários para o bom andamento dos serviços; controlar a disciplina dos integrantes das equipes, inclusive da terceirizadas, sob sua subordinação; elaborar e submeter à apreciação superior as instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgados necessários ao correto exercício das atividades inerentes à sua área de atuação, bem como propor as medidas adequadas no âmbito de cada serviço; planejar, organizar, coordenar, controlar, avaliar e executar as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade, com o foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Divisão de Limpeza Pública; coordenar as atividades de cada um dos serviços de sua área de atuação; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.106, de 18 de janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.107, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Marco Antonio Ferreira Lima, matrícula 1376/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso

III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de executar, orientar e controlar a equipe de execução e conservação de vias, bueiros e roçada de áreas públicas e logradouros; submeter a despacho superior todas as informações e sugestões que contribuam para o bom desempenho da atividade do setor; controlar a manutenção das condições de operacionalidade de todo o material e equipamento adstrito às unidades subordinadas; assegurar o fornecimento dos materiais a serem utilizados nos serviços, promovendo a sua utilização racional; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.108, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Rogério Luiz Pereira, matrícula 4064/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - PRAÇAS MUNICIPAIS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de coordenar a supervisão da equipe de servidores quanto à manutenção, jardinagem, conservação e limpeza da Praça Coronel Piza, organizando a distribuição de equipes por áreas previamente programadas; inspecionar, acompanhar e controlar a manutenção de equipamentos, ferramentas; zelar pela guarda dos móveis, utensílios e materiais peculiares ao trabalho; requisitar e se responsabilizar pelos materiais necessários; coordenar, distribuir, executar e acompanhar os serviços de manutenção de forma sistemática; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 8 de 18

com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.109, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Flavio Francisco Atoji, matrícula 1816/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PÚBLICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de coordenar e supervisionar equipes próprias e terceirizadas nos trabalhos de conservação de varrição de praças e vias públicas, mediante instruções de gerência da Limpeza Pública; elaborar medidas para uniforme e perfeita execução dos trabalhos que foram determinados; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.110, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Sidnei Gonçalves de Oliveira, matrícula 1830/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PÚBLICA, para exercer

função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de coordenar e supervisionar equipes próprias e terceirizadas nos trabalhos capina e de recolhimento de resíduos, mediante instruções de gerência de Limpeza Pública, elaborar medidas para uniforme e perfeita execução dos trabalhos que forem determinados; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.111, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.ª Rosana Cristina do Nascimento, matrícula 3825/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SUSOP - LIMPEZA PÚBLICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 11/01/2021, com as atribuições de controle da balança rodoviária, bem como controle de emissão de tickets, mediante instruções de gerência da Limpeza Pública; elaborar medidas para uniforme e perfeita execução dos trabalhos que forem determinados; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 9 de 18

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.112, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Valter Leite, matrícula 1292/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de assessoria na logística de entrega de materiais, água e limpeza das obras em andamento e concluídas e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.113, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Danilo Pedro Marques Ribeiro da Silva, matrícula 4331/2, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.114, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Carlos Roberto Ponce, matrícula 591/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de supervisão e orientação de equipe própria e terceirizada quanto à manutenção de galerias, guias, sarjetas, elétrica, hidráulica; requisitar compras de materiais, ferramentas e utensílios; supervisão, coordenação e orientação na manutenção dos prédios e dependências; implantar e promover a manutenção, reparo, conserto, aquisição de peças, insumos, serviços e guarda patrimonial de prédios pertencente e/ou a disposição da prefeitura; planejar e supervisionar as ações ligadas às atividades de obras em geral; e executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.115, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Paulo Vicente da Silva Filho, matrícula 1859/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de coordenar a equipe operacional própria ou terceirizada dos serviços de obras e pavimentação do Município;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 10 de 18

distribuição e supervisão de turmas de obras por zonas previamente programadas, visando a eficiência e racionalização dos serviços; elaborar relatórios com fotos dos serviços de obras e pavimentação; supervisionar os funcionários em relação às normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; orientar os funcionários quanto à responsabilidade pelo uso e guarda dos utensílios e materiais peculiares ao trabalho, assim como, quanto à requisição e responsabilidades com materiais e equipamentos necessários à execução das atividades; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.116, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Augusto Ribeiro dos Santos, matrícula 1849/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de organizar os serviços de Pavimentação e Tapa Buracos, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.117, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Valdício Gomes da Silva, matrícula 742/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de organizar os serviços de Pavimentação e Tapa Buracos, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.118, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Edevanir Teixeira, matrícula 2336/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de responsável pelo departamento de serralheria e solda da Diretoria de Obras da SUSOP, realizando serviços internos e externos como: confecção e reparo de ferragens e grades de bueiros, reparo em máquinas e equipamentos deste setor, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 11 de 18

PORTARIA Nº 41.119, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Gian Lucan Sution, matrícula 4233/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO SÃO JOÃO BATISTA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de coordenar as tarefas de administração dos cemitérios municipais, promovendo a organização do seu espaço físico, controle de sepultamentos em livros e sistemas de computadores, cadastramento para atualizar o sistema dos cemitérios; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.120, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Anselmo de Souza, matrícula 4561/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO DA SAUDADE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de coordenar as tarefas de administração dos cemitérios municipais, promovendo a organização do seu espaço físico, controle de sepultamento em livros e sistemas de computadores, cadastramento para atualizar o sistema dos cemitérios, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.121, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Maira Leão Praça, matrícula 4355/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de planejamento e supervisão de equipe de trabalho, supervisão e controle de almoxarifado de obras, controle e emissão de ordens de serviços; solicitação e acompanhamento de processos licitatórios, tomada de orçamentos para aquisição de insumos, materiais e equipamentos de obras e serviços públicos; emissão de pedido de compras; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.122, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Tiago Boracine Dias, matrícula 4130/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SUSOP - GABINETE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de planejar,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 12 de 18

supervisionar, orientar e controlar as atividades inerentes de obras e serviços públicos tais como: vias públicas, guias, sarjetas, tapa buraco e pavimentação; em prédios públicos, manutenção civil, elétrica e hidráulica; exercer as funções relativas aos estudos e orçamentos e execução de obras públicas, coordenar e supervisionar na elaboração de projetos das obras públicas do Município; exercer atividades relativas à manutenção dos serviços administrativos e técnicos administrativos referentes às funções adjetivas da divisão e ao controle da mãe de obra e do material utilizado visando as apropriações necessárias, inclusive para a fixação de taxas e emolumentos dos respectivos serviços; articular-se com todas as unidades da Secretaria visando a identificação dos custos; coordenar o acompanhamento das metas por Projeto/Atividade; apropriar as informações sobre os custos dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e de serviços fornecidos por unidade administrativa; coordenar e encaminhar documentação para licitar obras e serviços; agendamento de visita técnica, e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.122, de 18 de janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.123, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Sintik Bertolucci Rocha, matrícula 3995/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SUSOP - GABINETE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de coordenar, controlar e assessorar as atividades desenvolvidas pela Secretaria

de Obras nos diversos setores (Trânsito, Limpeza Pública, Diretoria de Obras, Cemitérios, Fiscalização de Posturas e Administrativo); assessorar o Secretário no desempenho de suas atribuições; manter a atualização dos relatórios (AUDESP – Tribunal de Contas); assessorar o Secretário nas atividades de acompanhamento de obras e serviços; organizar a agenda do Secretário; acompanhar o controle dos Contrato e Convênios formalizados; responsável pela emissão de Ordem de Serviço; assessorar a Secretaria na administração orçamentária e financeira dos convênios e contratos vigentes; no controle e na execução do orçamento dentro dos limites aprovados nos orçamentos anuais e planos bimestrais de aplicações; coordenar e assessorar no controle das receitas e despesas; acompanhar o protocolo de documentos; coordenar e supervisionar as respostas apontadas pelo Tribunal de Contas; gerenciar a escala de trabalho de administrativo para a prestação de serviço público; atendimento ao público; assistir aos demais setores da Prefeitura, dentro de sua área de execução; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.123, de 18 de janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.124, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Bruno Mendonça Martins, matrícula 3886/2, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de responsável pela Divisão de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 13 de 18

de Posturas, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.125, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Wilson Fabio David, matrícula 1253/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de organizar toda a parte administrativa do setor; fazer relatórios, comunicações internas, ofícios; tramitação de processos; controle de armário; planilhas; atendimento ao público; controle de documentos para arquivar; editais de chamamento; controle de registro de ocorrências, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.126, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Abel Poças Neto, matrícula 1961/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE TRÂNSITO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir

de 04/01/2021, com as atribuições de coordenar, planejar e acompanhar a equipe de manutenção preventiva das viaturas utilizadas nos serviços de trânsito como: execução dos serviços de pintura, demarcação, colocação de placas; coordenação e acompanhamento dos impedimentos e liberações de vias públicas; acompanhamento da instalação e retirada de radares coordenação da equipe de manutenção de semáforos; elaboração de relatórios dos serviços realizados; controle de estoque de material, bem como a solicitação de reposição e a guarda dos mesmo, bem como o uso racional; elaboração e organização da escala de trabalho da equipe; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.127, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Luiz Felipe Kodjaoglanian de Barros, matrícula 4558/1, Agente de Trânsito, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE TRANSITO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de levantar a situação existente em todo o Município, principalmente onde necessite de projetos de trânsito e transporte; auxiliar no desenvolvimento de projeto de trânsito, transporte e acessibilidade; acompanhar a implantação de projetos de trânsito e transporte quando necessário; responder processos quando encaminhado ao DET; coordenar e dirigir a execução de projetos e trabalhos relativos à Política Municipal de Segurança no Trânsito, bem como quanto ao cumprimento das diretrizes das políticas públicas de transporte público e dos serviços de táxi e de mototáxi; coordenar e supervisionar a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 14 de 18

execução dos serviços de implantação de sistemas de sinalização verticais, horizontais e semafóricos; orientar e fazer cumprir as normatizações das operações de interdições e desvios para execução de acordo com as normas técnicas e legais quando se fizer necessário; acompanhar a implantação de projetos de trânsito e transporte, propondo sua revisão e avaliação; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.127, de 18 de janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.128, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Nanci Luciana da Silva, matrícula 648/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SUSOP - GABINETE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de atendimento ao público, gestão de serviços da SUSOP (Simplifica), vistorias e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.130, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE substituir a Sr.^a Michele Escanfelli Maietto, matrícula 4489/3, membro designado pela Portaria nº 37.947, de 19/08/2019, pelo Sr. Marco Aurélio Mirandola, matrícula 3969/1, Engenheiro, referência 10 “A”, para atividades de fiscalização e acompanhamento dos documentos técnicos para finalização do Convênio nº 160/2019 para Construção do Monumento dos 100 anos de Lins, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 20 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.132, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Agnaldo Conceição de Almeida, matrícula 2329/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 07/01/2021, com as atribuições de coordenar as equipes de campo para realização de atividades da secretaria e orientar para que hajam melhorias para execução das demandas, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 20 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 15 de 18

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.133, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Andre Leandro Pires, matrícula 4668/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 07/01/2021, com as atribuições de acompanhamento dos serviços de irrigação em praças e áreas verdes do Município e apoio ao Corpo de Bombeiro nos incêndios, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 20 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.134, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Andre Luiz Calmona, matrícula 5194/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 07/01/2021, com as atribuições de acompanhamento dos serviços de manutenção da Secretaria e reformas no Horto Florestal, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 20 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

PORTARIA Nº 41.135, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Luiz Vanderlei Ferreira, matrícula 1927/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 07/01/2021, com as atribuições de coordenar equipes para realização de atividades da Secretaria e orientar para que hajam melhorias para execução das demandas, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 20 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.136, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Renato Marques da Silva, matrícula 723/1, Agente de Manutenção, referência 4“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 12/01/2021, com as atribuições de direção de pontos de entrega voluntária - PEV, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 20 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 16 de 18

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.137, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. José Antonio Marcelo, matrícula 1350/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 20/01/2021, com as atribuições de promover ações junto aos produtores rurais, preparo de solo e acompanhamento dos serviços de plantios no município, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 20 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.138, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. David Rodrigues, matrícula 194/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 19/01/2021, com as atribuições de direção dos serviços referentes à arborização urbana do Município, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 20 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.139, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Aparecido Henrique dos Passos, matrícula 1852/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, portador do RG nº 22.512.577-8-SSP/SP, CPF/MF nº 100.206.018-40 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05455817848 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 20 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 001/2021 – Celebrado com a Casa da Criança, CNPJ/MF nº 51.666.568/0001-87; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 85.440,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 06/01/2021.

Termo de Colaboração nº 002/2021 – Celebrado com o Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC, CNPJ/MF nº 01.498.887/0001-52; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 305.808,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 06/01/2021.

Termo de Colaboração nº 003/2021 – Celebrado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 17 de 18

com a Comunidade Educacional para o Trabalho, CNPJ/MF nº 46.205.027/0001-11; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 89.194,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 06/01/2021.

Termo de Colaboração nº 004/2021 – Celebrado com a Fundação Gil Pimentel Moura – Lar Antônio de Pádua, CNPJ/MF nº 51.664.126/0001-00; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 108.000,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 06/01/2021.

Termo de Colaboração nº 005/2021 – Celebrado com o Centro de Formação do Mirim, CNPJ/MF nº 44.531.705/0001-00; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 61.740,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 06/01/2021.

Termo de Colaboração nº 006/2021 – Celebrado com o Núcleo Educativo Garotos do Bairro, CNPJ/MF nº 04.269.038/0001-15; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 43.200,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 06/01/2021.

Termo de Colaboração nº 007/2021 – Celebrado com a ONG Olaria, CNPJ/MF nº 24.506.950/0001-50; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 49.200,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 06/01/2021.

Termo de Colaboração nº 008/2021 – Celebrado com a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ/MF nº 51.666.360/0001-68; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 156.560,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 06/01/2021.

Termo de Colaboração nº 009/2021 – Celebrado com

a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, CNPJ/MF nº 44.530.533/0001-50; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 142.412,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 06/01/2021.

Termo de Colaboração nº 011/2021 – Celebrado com a Associação dos Idosos de Lins - ASDIL, CNPJ/MF nº 54.722.525/0001-60; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 450.000,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 06/01/2021.

Termo de Colaboração nº 013/2021 – Celebrado com a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, CNPJ/MF nº 53.221.255/0010-31; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 120.000,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 06/01/2021.

Termo de Colaboração nº 014/2021 – Celebrado com o Centro de Formação do Mirim – Casa Lar 1 e 2, CNPJ/MF nº 44.531.705/0001-00; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 713.841,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 18/01/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 021/2020 – celebrado com o Centro de Formação do Mirim – Casa Lar 1 e 2, CNPJ/MF nº 44.531.705/0001-00; Objeto: Altera-se a Cláusula Décima Primeira – Das Alterações; Assinatura: 30/12/2020.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 044/2020 – celebrado com o Centro de Formação do Mirim, CNPJ/MF nº 44.531.705/0001-00; Objeto: Altera-se a Cláusula Décima Primeira – Das Alterações; Assinatura: 30/12/2020.

Lins, 25 de janeiro de 2021

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 746

Página 18 de 18

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em cumprimento ao Artigo 71, Inciso XVII da Lei Orgânica do Município, a Prefeitura Municipal de Lins faz publicar a relação dos subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos em 31/12/2020.

DENOMINAÇÃO	REF	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	01A	40H	1.529,75
Agente de Combate às Endemias	01A	40H	1.529,75
Servente de Limpeza Pública	01A	30H	1.529,75
Servente de Obras	01A	30H	1.529,75
Servente de Serviços Gerais	01A	30H	1.529,75
Guarda Municipal Patrimonial	02A	30H	1.664,92
Jardineiro	02A	30H	1.664,92
Merendeira	02A	30H	1.664,92
Pintor	02A	30H	1.664,92
Telefonista	02A	30H	1.664,92
Agente Educacional	03A	30H	1.822,58
Atendente Atividades Infantis	03A	30H	1.822,58
Auxiliar de Campo	03A	30H	1.822,58
Borracheiro	03A	30H	1.822,58
Carpinteiro	03A	30H	1.822,58
Eletricista	03A	30H	1.822,58
Encanador	03A	30H	1.822,58
Operador de Vaca Mecânica	03A	30H	1.822,58
Pedreiro	03A	30H	1.822,58
Podador de Árvore	03A	30H	1.822,58
Agente de Manutenção	04A	30H	2.205,43
Agente de Trânsito	04A	30H	2.205,43
Assistente Educacional	04A	30H	2.205,43
Auxiliar de Enfermagem	04A	30H	2.205,43
Educador Social	04A	30H	2.205,43
Fiscal de Posturas	04A	30H	2.205,43
Fiscal de Saneamento	04A	30H	2.205,43
Fiscal de Tributos	04A	30H	2.205,43
Fiscal do Meio Ambiente	04A	30H	2.205,43
Maestro de Banda	04A	30H	2.205,43
Mecânico	04A	30H	2.205,43
Motorista	04A	30H	2.205,43
Operador de Máquina Leve	04A	30H	2.205,43
Orientador Social	04A	30H	2.205,43
Padeiro	04A	30H	2.205,43
Tutor de Classe	04A	30H	2.205,43
Visitador Sanitário	04A	30H	2.205,43
Agente Administrativo	05A	30H	2.414,87
Desenhista / Projetista	05A	30H	2.414,87
Operador de Máquina Pesada	05A	30H	2.414,87
Professor Educação Básica I *	05A	20H	2.414,87
Professor Educação Básica II - Artes *	05A	20H	2.414,87
Professor Educação Básica II - Informática *	05A	20H	2.414,87
Professor Educação Básica II - Inglês *	05A	20H	2.414,87
Professor Educação Básica II - Educação Física *	05A	20H	2.414,87
Técnico de Enfermagem	05A	30H	2.414,87
Topógrafo	05A	30H	2.414,87
Oficial Administrativo	07A	30H	3.085,07
Assistente Social	08A	30H	3.993,70
Biólogo	08A	30H	3.993,70
Contador	08A	30H	3.993,70
Educador Recreacionista	08A	30H	3.993,70

* Professor de Educação Básica I e II com carga horária de 25h semanais	3.018,59
* Professor de Educação Básica I e II com carga horária de 30h semanais	3.622,31

DENOMINAÇÃO	REF	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Enfermeiro	08A	30H	3.993,70
Farmacêutico	08A	30H	3.993,70
Fiscal da Receita Tributária	08A	30H	3.993,70
Fisioterapeuta	08A	30H	3.993,70
Fonoaudiólogo	08A	30H	3.993,70
Nutricionista	08A	30H	3.993,70
Professor de Educação Física	08A	30H	3.993,70
Psicólogo	08A	30H	3.993,70
Tecnólogo	08A	30H	3.993,70
Terapeuta Ocupacional	08A	30H	3.993,70
Veterinário	08A	30H	3.993,70
Bibliotecário	09A	30H	4.633,37
Coordenador Pedagógico	09A	30H	4.633,37
Diretor de Escola	09A	30H	4.633,37
Advogado	10A	30H	5.390,43
Arquiteto	10A	30H	5.390,43
Cientista Social	10A	30H	5.390,43
Controle Interno	10A	30H	5.390,43
Dentista	10A	20H	5.390,43
Engenheiro	10A	30H	5.390,43
Engenheiro Agrônomo	10A	30H	5.390,43
Engenheiro Ambiental	10A	30H	5.390,43
Engenheiro Elétrico	10A	30H	5.390,43
Médico Pediatra	10A	12H	5.390,43
Médico Perito	10A	12H	5.390,43
Médico Clínico Geral	10A	12H	5.390,43
Médico Ginecologista/Obstetra	10A	12H	5.390,43
Médico Psiquiatra	10A	12H	5.390,43
Médico do Trabalho	10A	12H	5.390,43
Procurador	10A	30H	5.390,43
Supervisor de Ensino	10A	30H	5.390,43

DENOMINAÇÃO	REF	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Função de Confiança 20% - LC 1.592/2018	Grat.	40H	305,96
Função de Confiança 40% - LC 1.592/2018	Grat.	40H	611,90
Função de Confiança 60% - LC 1.592/2018	Grat.	40H	917,85
Função de Confiança 80% - LC 1.592/2018	Grat.	40H	1.223,79
Função de Confiança 40% - LC 1.644/2019	Grat.	40H	2.156,17
Função de Confiança 70% - LC 1.644/2019	Grat.	40H	3.773,30
Articulador de Assuntos Comunitários	DR2	40H	5.638,75
Coordenador de Cultura	CC	40H	6.812,71
Secretário Municipal	SC	40H	7.579,60
Chefe de Gabinete	CG	40H	8.227,63
Conselheiro Tutelar	05C	40H	2.604,07
Vice-Prefeito	Subs	-	7.000,00
Prefeito	Subs	-	14.000,00

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Fone: (14) 3533-4250 - Fone/Fax (14) 3533-4278 - CEP 16.401-300 - Lins/SP